



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 295, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no pagamento do aluguel do prédio situado na Avenida 27 de Janeiro, nº 1.303, onde está instalada a Secretaria, conforme art.29º, § 2º, inc. III, da Lei nº 5.826, de 23 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.449	3.3.90.36.00.00.00 Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica	40	365	R\$ 2.448,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.448,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.449	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	40	369	R\$ 2.448,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.448,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de Dezembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração